



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 663/2021.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana da Arte Romero Brito, visando apresentar obras da população carente, a ser celebrada entre os dias 11 a 18 de fevereiro.

Trata-se de uma proposição com foco especial na promoção da Cultura na cidade pois apresenta um viés mais amplo do que a simples inserção de uma data no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município. Ao mesmo tempo que cria uma Semana voltada a apresentação de obras artísticas da população carente, também homenageia o Sr. Romero Brito - renomado artista (vivo) que, através da pintura construiu uma bela biografia, com trajetória nacional e internacional.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade**. Em sua análise, realça a dupla abrangência da proposição (mencionado no parágrafo acima), como também informa que: “*Outro aspecto relevante para trazer à colação é que, embora não se encontrem outros exemplos de semana ou dia que homenageiem pessoas vivas, não há na legislação vigente sobre esse tema vedação nesse sentido.*”

Cabe salientar que a iniciativa reforça a importância da arte na vida do cidadão e será um estímulo sadio e necessário, especialmente na periferia do Município de São Paulo:

Para além da relevância histórica de retratar os caminhos e percalços da humanidade, a arte também assume a função de alimentar a alma e gerar alívio em momentos complicados. Seja por meio da dança, música, cinema, poesia, pinturas, e quaisquer outras manifestações artísticas, é ela quem ajuda a tornar mais leve os períodos mais difíceis, entretendo, distraindo e levando leveza à vida das pessoas. A arte tem poder transformador de ajudar o ser humano a descobrir o mundo, mudar o olhar sobre ele e abrir espaço novos caminhos.

Fonte: <https://www.escola-panamericana.com.br/acontece/a-importancia-da-arte-em-tempos-de-incertezas>

Diante do exposto e dos benefícios que a proposição pode gerar na população, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em